

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS  
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI FEDERAL Nº 9.514/97**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na JUCESP sob o nº 640, devida e legalmente constituído pela CREDORA FIDUCIÁRIA **BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.151.035/0001-24, com sede na Estrada Teodor Condiev, 970 15º Andar, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13171-105, cidade de Sumaré/ SP, neste ato representada por seu representante legal, **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 379.553.438-08, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao exposto nos artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia do Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré (SP), na qual figura como FIDUCIANTE **EDSON DOS SANTOS**, RG nº 48.600.211-1-SSP/SP, CPF nº 340.694.238-50, brasileiro, solteiro, motorista carreteiro, e **DÉBORA ROMERO GUERRA**, RG nº 44.149.518-7-SSP/SP, CPF nº 363.077.768-62, brasileira, solteira, auxiliar de produção, residentes e domiciliados na Rua Sete, nº 8, Boa Vista, Parque Residencial Beira Rio, Campinas/SP, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, **COMUNICA** para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os **leilões públicos**:

**1º Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **21/10/2022 às 09h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 78.400,00** (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada.

**2º Leilão:** início em **21/10/2022 às 09h00min** e encerramento no dia **07/11/2022 às 09h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 137.000,00** (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS), fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

Os lances deverão ser ofertados, de forma *on-line*, através da Plataforma Eletrônica disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01, da quadra A, do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VECCON BURITI", situado no Município de Hortolândia/SP, Comarca de Sumaré/SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 07, por 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da Rua 07 olha para o terreno com parte do lote 52 e com o lote 53, e do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o terreno com o lote 02, mede 8,00 metros nos fundos confrontando com o lote 50, perfazendo assim uma área total de 160,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 173.936** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 02/08/2022.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade.

O pagamento deverá ser feito **à vista**, acrescido da comissão de 5% do(a) Leiloeiro(a) Oficial, mediante depósito em conta corrente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão.

Será de responsabilidade do(a) arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, cartorárias, ITBI, registro e lavratura da escritura exigíveis e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação.

A venda será em caráter "*Ad Corpus*", sendo ônus do(a) arrematante arcar com as despesas para regularização, averbações, desocupação, pelo consumo de água, esgoto e energia elétrica.

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada.

No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela CREDORA FIDUCIÁRIA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao(a) devedor(a) fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do(a) arrematante.

É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial.

Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

Mais informações (19) 3803-9000 ou [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)



**Edital de Leilão nº 03/2022**

A União dos Municípios da Média Sorocaba - UMMES, por intermédio do responsável legal, Sérgio Galvanin Guidio Filho, presidente da UMMES, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de um **TRATOR RETROESCAVADEIRA FIATALLIS MODELO FB 80.2 / ANO 2000 (Sem Motor)**, por tratar-se de um bem móvel inservível ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal da União da Média Sorocabana - UMMES. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 15:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação do trator esteira; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
[WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR)  
**0800 970 9752**



**Edital de Leilão nº 01/2022**

A leiloeira oficial Beatriz Silva Carvalho, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21.981-32, torna público que será realizado o leilão privado de 01 equipamento **CALANDRA HIDRÁULICA CAPACIDADE 2,5 MT X 5/8"**, de propriedade da empresa contratante **PANTANAL SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO LTDA**, por intermédio de seu representante legal **Antônio Carlos Campelo Romão**, no 07/11/2022 às 15h00min. A abertura do leilão será às 10h00min hrs do dia 17/10/2022 e o encerramento será no dia 07/11/2022 às 15h00min, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site  
[WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR)  
**0800 970 9752**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002211-45.2018.8.26.0136 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Cerqueira César, Estado de São Paulo, Dr(a). JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **SILVANA SOARES LEME**, Brasileiro, CPF 275.102.728-82, mãe **ODETE DIAS DE OLIVEIRA**, Nascida/Nascida 25/08/1972, com endereço à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, 381, CS D15, Chacarra Tinoco, CEP 18706-541, Avare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, sob n.º 1002211-45.2018.8.26.0136, proposta por **BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo GOLF GTI TURBO 1.8Mi (Tip.180cv) 4P (GG), completo, RENAVAM 821511270, chassi 9BWHE21J544020465, placas DLB2882; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo apreendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. E, como consta dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cerqueira César, aos 03 de agosto de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 36/2022, PROCESSO 64/2022, para a compra de equipamentos e materiais de consumo, para a Cozinha Alimento no Município de Alto Alegre/SP. A Sessão se dará no dia 27 de outubro de 2022 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657- 9009. Alto Alegre, 14 de outubro de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 130/2022 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** Objeto:Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo carroceria, modelo picape, cabine simples, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1.3, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data da abertura 27/10/2022, às 10h30min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 14 de Outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

**CLASSIFICAÇÃO E DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022** Torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a situação das empresas abaixo relacionadas, conforme análise da comissão permanente de licitações: - CONSTRUTORA ENGITER LTDA EPP foi INABILITADA para o certame. - J.M. PREVELATO CONSTRUCOES foi HABILITADA para o certame. Diante do exposto: fica comunicado que no dia 14 de outubro de 2022 as 10h00 para sessão de abertura dos envelopes propostas do processo licitatório Tomada de preços nº 10/2022, objeto: "Contratação de empresa especializada para Reforma, Ampliação, Adequação Wc De Acessibilidade, Secretária E Administração - Em Moacyr Victório Forchetti desta Municipalidade", pois as mesmas apresentaram declaração que abrem mão de interpor recursos na fase habilitação. Monte Mor, SP em 11 de outubro de 2022. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS  
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI FEDERAL Nº 9.514/97**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculada na **JUCESP sob o nº 640**, devida e legalmente constituído pela **CREDORA FIDUCIÁRIA BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.151.035/0001-24, com sede na Estrada Teodor Condiev, 970 - 15º Andar, Edifício Vecon Prime Center, Residencial Vecon, CEP 13171-105, cidade de Sumaré/ SP, neste ato representada por seu representante legal, **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 379.553.438-08, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao expresso nos artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia do Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré (SP), na qual figura como FIDUCIANTE **JAILSON CARLOS VIANNA MATEUS**, RG nº 40.851.927-7-SSP/SP, CPF nº 319.079.308-50, controlador de acesso; e **JACQUELINE MIRIAN RODRIGUES**, RG 42.5.320-0-22P/SP, CPP 0 210.003.260-14, do lar, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 689, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas-SP, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, **COMUNICA** para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os **leilões públicos**:

**1º Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **21/10/2022 às 09h30min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 175.802,47** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada.

**2º Leilão:** início em **21/10/2022 às 09h30min** e encerramento no dia **07/11/2022 às 09h30min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 168.271,03** (CENTO E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

Os lances deverão ser ofertados, de forma *on-line*, através da Plataforma Eletrônica disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01, da quadra B, do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VECON BURITI", situado no Município de Hortolândia-SP, Comarca de Sumaré/SP, medindo 3,08 metros em reta, mais 11,34 metros em curva com raio de 9,00 metros, de frente para a Rua 09, 20,58 metros, confrontando do lado direito de quem da Rua 09 olha para o terreno com o lote 02, 0,02 metros, mais 14,14 metros do lado esquerdo de quem da Rua 09 olha para o terreno, confrontando com a Rua 06 do Jardim Conceição, mede 1,84 metros, mais 5,72 metros nos fundos confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Matrícula nº 110.470 do C.R.I. de Sumaré, SP - Regularização do Jardim Conceição Antigo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, perfazendo assim uma área total de 191,76 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 173.989** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 03/08/2022.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade.

O pagamento deverá ser feito **à vista**, acrescido da comissão de 5% do(a) Leiloeiro(a) Oficial, mediante depósito em conta corrente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão.

Será de responsabilidade do(a) arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, cartorárias, ITBI, registro e lavratura da escritura exigíveis e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação.

A venda será em caráter *"Ad Corpus"*, sendo ônus do(a) arrematante arcar com as despesas para regularização, averbações, desocupação, pelo consumo de água, esgoto e energia elétrica.

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada.

No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela CREDORA FIDUCIÁRIA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao(a) devedor(a) fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do(a) arrematante.

É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial.

Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

Mais informações (19) 3803-9000 ou [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 172/2022.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE OSTOMIA. DATA: 27/10/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 17/10/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Outubro de 2022. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 024/2022.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - 1ª FASE. DATA: 03/11/2022 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Outubro de 2022. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 073/2022;** Objeto: Aquisição de pneus novos para veículos pesados com entrega única - Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 074/2022;** Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de reservatórios metálicos específicos para armazenamento de água potável – custeados com recursos provenientes do Contrato de Financiamento n.º 0519.509-36/2020 FINISA/CAIXA - Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 14h00 no site <https://www.portaldcompraspublicas.com.br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026361-15.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que ALBERTO GIRKUS e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Rua Maria Teresa, 254 - Jardim Santa Mena - Guarulhos, possuindo 300m², registrado no 2º CRI de Guarulhos sob Matrícula nº 60.967 e Inscrição Cadastral 083.73.90.0046.02.000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002780-47.2014.8.26.0278 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápuia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitrais MA GE Ltda, CNPJ 6.771.151/0001-75, na pessoa de seu representante legal que, Notre Dame Intermédica Saúde S/A, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 10.919,02 (dez mil e novecentos e dezesseis reais e dois centavos), referente aos cheques emitidos pela ré nºs 20419, 20420, 20421 e 20422, todos no valor de R\$ 2.435,20, com vencimentos em 10/07/2013, 10/08/2013, 10/09/2013 e 10/10/2013, respectivamente e não pagos. Estando a ré local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004947-20.2022.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao DIRCEU FERREIRA JUNIOR, CPF 33677570808, com endereço à Alameda Paulista, 2551, Jardim Paulistano, CEP 14810-270, Araraquara - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL, CPF 00.000.000/0001-91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de (R\$164.911,47), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 28 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000192-82.2016.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila Amorim de Oliveira, RG nº 32.237.828, CPF nº 318.343.328-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Silvia Reis, alegando em síntese: que a ré deixou de pagar os aluguéis e débitos de contas de energia e água, sendo necessário o ajuizamento da presente ação objetivando o recebimento da importância de R\$7.484,54, a ser devidamente atualizada quando satisfeito o pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 31 de maio de 2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000975-88.2020.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr. André Luis Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME DE SOUZA, Brasileiro, Casado, CPF 400.715.188-19 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Priscila Faria de Carvalho Nishimura - ME, CNPJ 21.881.951/0001-97, objetivando o recebimento de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) - janeiro/2021, ante o inadimplemento da multa de 75% do valor do contrato de prestação de serviços de buffet decorrente do cancelamento por inércia e culpa exclusiva do réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 15 de setembro de 2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1001570-34.2017.8.26.0543 À MM. Juiza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUXE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 13.799.966/0001-82, que KARINA DE PAULA LUIZ ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito à Rua Joel de Souza, s/n x Estrada Municipal, Bairro Jaguari, Santa Isabel, condenando, ainda, no pagamento dos aluguéis e encargos locatícios no valor de R\$ 39.186,02 (Jul/17). Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera prazos cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP/04.10.2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003952-75.2021.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra). TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que FRANCISCO DE PAULA FONTES, qualificado nos autos, propôs ação de nomeação de administrador provisório em face da ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDA DO JARDIM SERRANO E BAIRRO ALIANÇA em que alega, em síntese, que a entidade está sem representante legal, visto que expirou o prazo da última gestão, encerrada em 28/04/2021. Diante do pedido houve a seguinte decisão proferida em 09/08/2022 fls. 79-80: "Diante disso, defiro a tutela de urgência para atribuir ao requerente FRANCISCO DE PAULA FONTES, RG nº 4.416.799-4, CPF nº 520.562.958-49 a função de ADMINISTRADOR PROVISÓRIO da ASSOCIAÇÃO DA POPULAÇÃO UNIDA DO JARDIM SERRANO E BAIRRO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº53.720.003.0001-72, situada na Avenida Coronel Oliveira Lima, 1798, Jardim Serrano, Ribeirão Pires SP; para a adoção das medidas necessárias à regularização da representação legal da referida entidade, nos termos do artigo 49, do Código Civil, servindo cópia desta decisão, assinada eletronicamente, como alvará, para apresentação perante os órgãos competentes". Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 721 do Código de Processo Civil, apresentem os interessados a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP/01.09.2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015835-55.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEMARY APARECIDA PEREIRA CELESTINO, CPF 005.028.048-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Sérgio Botolotto, objetivando a condenação no pagamento da indenização de R\$10.828,72, decorrente da devolução do imóvel sito à Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho n.2329, em péssimo estado de conservação e necessitando de vários reparos. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de setembro de 2022. P-15e17/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1018670-47.2021.8.26.022 40(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a F. LAMEGO, CNPJ 02.907.281/0001-96, e sua sócia FABIANA FERNANDES LAMEGO LOULI AL RACHID, que FENIX MANUFATURA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 18.944,84 (Mil/21) decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 7976-3, 58194-1, 58054-2, 57976-2, 58055-1, 58055-2, 58487-1 e 58487-2. Estando os réus em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2022. P-15e17/10

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI FEDERAL Nº 9.514/97**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na **JUCESP** sob o nº **640**, devida e legalmente constituído pela **CREDORA FIDUCIÁRIA BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.151.035/0001-24, com sede na Estrada Teodor Condiev, 970 15º Andar, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13171-105, cidade de Sumaré/ SP, neste ato representada por seu representante legal, **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 379.553.438-08, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao expresso nos artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia do Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré (SP), na qual figura como FIDUCIANTE **RAFAEL COQUEIRO PINHEIRO**, RG nº 52.993.188-6-SSP/SP, CPF nº 382.033.238-39, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 113, Jardim Santo André, Hortolândia-SP, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, **COMUNICA** para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os leilões públicos:

**1º Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **21/10/2022 às 10h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 78.453,90** (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada.

**2º Leilão:** início em **21/10/2022 às 10h00min** e encerramento no dia **07/11/2022 às 10h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 150.000,00** (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

Os lances deverão ser ofertados, de forma *on-line*, através da Plataforma Eletrônica disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 04, da quadra B, do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VECCON BURITI", situado no Município de Hortolândia-SP, Comarca de Sumaré-SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 09, 20,00 metros, confrontando do lado direito de quem da Rua 09 olha para o terreno com o lote 05, 20,08 metros, do lado esquerdo de quem da Rua 09 olha para o terreno com o lote 03, mede 2,71 metros, mais 5,30 metros nos fundos, confrontando com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU - Matrícula nº 110.470, do C.R.I. de Sumaré, SP Regularização do Jardim Conceição - Antigo Instituto de Pesquisas Tecnológicas, perfazendo assim uma área total de 160,11 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 173.992** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 03/08/2022.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade.

O pagamento deverá ser feito **à vista**, acrescido da comissão de 5% do(a) Leiloeiro(a) Oficial, mediante depósito em conta corrente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão.

Será de responsabilidade do(a) arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, cartorárias, ITBI, registro e lavratura da escritura exigíveis e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação.

A venda será em caráter "*Ad Corpus*", sendo ônus do(a) arrematante arcar com as despesas para regularização, averbações, desocupação, pelo consumo de água, esgoto e energia elétrica.

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada.

No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, fixado consoante o expresso no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela CREDORA FIDUCIÁRIA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao(a) devedor(a) fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do(a) arrematante.

É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial.

Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

Mais informações (19) 3803-9000 ou [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032292-20.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREA LORUSSO DE OLIVEIRA, Brasileira, União Estável, Farmacêutica, RG 223366821, CPF 165.769.648-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, alegando em síntese: Inadimplemento do contrato da cédula de crédito bancário nº 99885, no valor de R\$ 6.338,31 em 13/03/2019, com valor da dívida atual em R\$ 13.851,46, até 29/08/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013438-67.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRINEU CARLOS RIBEIRO JUNIOR, RG 26597230, CPF 273.219.778-54, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SISTEMA EDUCACIONAL SOROCABA LTDA, e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 4.004,25 (calculada em 01/08/2022), a ser devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008788-59.2019.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ RICARDO COSTA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, substituído no processo por ITAPEVA XI MULTICARTERA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS ("FUNDO"). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no valor de R\$ 380.444,62, saldo em aberto decorrente de produtos e serviços financeiros adquiridos do banco pelo requerido, e para que, no prazo legal, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento e/ou resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de maio de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



### Aviso de Abertura de Licitação

#### Processo Licitatório 138/22

#### Tomada de Preços 19/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Galerias de Águas Pluviais na Rua Rio Grande do Norte por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 14 (quatorze) horas, do dia 04 de novembro de 2022. Edital por meio eletrônico e sem custo - ([www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 14 de outubro de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
**Secretário Municipal de Administração, Modernização,**  
**Defesa Social e Gestão de Pessoa**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÃOADORES DE AR - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 31 de outubro de 2022, às 09 horas. Licitação não diferenciada. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 662.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br). Lins/SP, 14 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de serviços de engenharia para AMPLIAÇÃO DA EMEI "PROF. CEZARIO TOSHIO MAEDA" - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 03 de novembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 82.732,83 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br). Lins/SP, 13 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

Edital de Licitação nº 223/2022 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Data: de 17/10/2022 até o dia 16/11/2022 das 09:00h as 14:00h. Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) Paulínia, 14 de outubro de 2022.

**Angela Maria Duarte**  
**Secretária Municipal de Educação**

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI FEDERAL Nº 9.514/97**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na JUCESP sob o nº 640, devida e legalmente constituído pela CREDORA FIDUCIÁRIA **BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.151.035/0001-24, com sede na Estrada Teodor Condiev, 970 - 15º Andar, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13171-105, cidade de Sumaré/ SP, neste ato representada por seu representante legal, **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, portador da cédula de identidade RG n.º 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 379.553.438-08, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao exposto nos artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia do Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré (SP), na qual figura como FIDUCIANTE **CARLOS EDUARDO AUGUSTO MANCHIERO**, RG nº 40.332.079 SSP/SP, CPF nº 230.100.738-36, brasileiro, solteiro, técnico de refrigeração, residente e domiciliado na Rua Praia de Parapuã, nº 26, Vila Orozimbo Maia, Campinas/SP, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, **COMUNICA** para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os **leilões públicos**:

**1º Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **21/10/2022 às 10h30min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$64.000,00** (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada.

**2º Leilão:** início em **21/10/2022 às 10h30min** e encerramento no dia **07/11/2022 às 10h30min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 115.000,00** (CENTO E QUINZE MIL REAIS), fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

Os lances deverão ser ofertados, de forma *on-line*, através da Plataforma Eletrônica disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 07, da quadra F, do loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL VECCON BURITI, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 03; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 23; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 06; e pelo lado esquerdo com o lote 08; com área total de 160,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 194.486** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 03/08/2022.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade.

O pagamento deverá ser feito **à vista**, acrescido da comissão de 5% do(a) Leiloeiro(a) Oficial, mediante depósito em conta corrente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão.

Será de responsabilidade do(a) arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, cartorárias, ITBI, registro e lavratura da escritura exigíveis e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação.

A venda será em caráter *“Ad Corpus”*, sendo ônus do(a) arrematante arcar com as despesas para regularização, averbações, desocupação, pelo consumo de água, esgoto e energia elétrica.

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada.

No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela CREDORA FIDUCIÁRIA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao(a) devedor(a) fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do(a) arrematante.

É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial.

Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

Mais informações (19) 3803-9000 ou [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PRORROGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DEVIDAMENTE INSTALADO - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 27 de outubro de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 27 de outubro de 2022, às 09h30min. Licitação mista. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 4.731.531,50 (Quatro Milhões e Setecentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br). Lins/SP, 14 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 14/2022**

Edital de Licitação nº 224/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERVENÇÕES DE MICRODRENAGEM NO BAIRRO MORUMBI PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 21/11/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 21/11/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br). Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pastacompleta terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 14/10/2022 - Término: dia 18/11/2022 Horário: das 08h às 17h Valor da pasta: R\$ 131,64 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 14 de outubro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0027450-08.2016.8.26.0405. Executados: LAUDEIR DE SOUZA, JORGE LUIZ ALAVARCE. Terreno com área de 300,00 m² e Benfeitorias (Edificação Comercial denominada Cordão Máquinas e Ferramentas, composta no térreo de salão comercial, 02 banheiros, 01 cozinha, sala e depósito; na parte superior possui 02 salas, e na entrada possui garagem para 06 veículos descoberta), com a área construída de 507,64 m², situado na Avenida Francisco de Paula Leite, nº 2.333, Indaiatuba/SP. Contribuinte nº 5117.0220.0.3 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 46.117 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.052.721,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.231.633,13 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2022 às 10h10min, e termina em 25/11/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 25/11/2022 às 10h11min, e termina em 27/01/2023 às 10h10min.** Ficam dos executados LAUDEIR DE SOUZA, JORGE LUIZ ALAVARCE, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores EDIMAR DOS SANTOS ROSA, MARIA APARECIDA TAVARES RODRIGUES, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/04/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000891-15.2019.8.26.0462. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Nildefran Ribeiro da Silva - Empreiteira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000891-15.2019.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurício Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nildefran Ribeiro da Silva - Empreiteira (CNPJ. 10.593.220/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 56.460,41 (março de 2019), decorrente de crédito, formalizado pelo contrato nº 278949, usufruído pela requerida mediante a utilização vinculada à conta corrente nº 0062596-5, agência 0231, do banco ora autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 26 de setembro de 2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0001800-88.2022.8.26.0100. Requerida ANTONIA MÔNICA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA (ou ANTONIA MÔNICA MOREIRA DE MESQUITA). DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 23, com a área construída de 50,0490 m², no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Império, situado na Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 151, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.076.1247.7. Descrição completa na Matrícula nº 77.870 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 155.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 77.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 15h00min, e termina em 21/11/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 15h01min, e termina em 14/12/2022 às 15h00min.** Fica a requerida ANTONIA MÔNICA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA (ou ANTONIA MÔNICA MOREIRA DE MESQUITA), seu cônjuge, se casada for, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ/SP. Processo: nº 0046353-44.2013.8.26.0002. Executados: LUCIANO GARCIA GARCIA, NOEMIA OLIVEIRA GARCIA, PEDRO FELIPE RIBEIRO DE MORAIS, CLAUDIO OLIVEIRA, MARCELO OLIVEIRA GARCIA. Apartamento nº 203 (com direito a 01 vaga de garagem), com a área útil de 54,80 m², localizado no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Residencial Sintra, situado na Rua Carlos Gomes, nº 274, Ocean, Praia Grande/SP. Contribuinte nº 2.05.04.013.001.0203. Descrição completa na Matrícula nº 117.878 do CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 193.740,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 116.244,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h20min, e termina em 23/11/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 23/11/2022 às 10h21min, e termina em 13/12/2022 às 10h20min.** Ficam os executados LUCIANO GARCIA GARCIA, seu cônjuge e coexecutada NOEMIA OLIVEIRA GARCIA, PEDRO FELIPE RIBEIRO DE MORAIS, CLAUDIO OLIVEIRA, MARCELO OLIVEIRA GARCIA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores ANA BEATRIZ CASERTA SALVIO, HENRIQUE ADORYAN, ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO TRINDADE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/10/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1001978-78.2017.8.26.0008. Executado: NATANAEL AUGUSTO CUSTÓDIO. Prédio Residencial e seu respectivo terreno, designado Casa 01, com a área construída de 87,50 m², situado na Avenida São Lourenço, nº 740 (Lote 14 da Quadra 18), Bairro Florida Mirim, CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP. Contribuinte nº 31.0018.014.01. Descrição completa na Matrícula nº 24.358 do CRI de Mongaguá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 217.079,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 162.809,96 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h10min, e termina em 23/11/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/11/2022 às 10h11min, e termina em 13/12/2022 às 10h10min.** Fica o executado NATANAEL AUGUSTO CUSTÓDIO, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária FÁTIMA APARECIDA ALBERCA, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores GILSON JESUS GONCALVES, FERNANDO DOS SANTOS PONTE, ESPOLO DE SILVIO DIAS, MARCIA REGINA AFONSO DIAS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/01/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAIS  
ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI FEDERAL Nº 9.514/97**

**PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA**, Leiloeiro Oficial regularmente Registrado/Matriculado na JUCESP sob o nº 1260, devida e legalmente constituído pela CREDORA FIDUCIÁRIA **FVR2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 26.058.794/0001-38, com sede na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970 - 15º Andar, sala 02, Edifício Veccon Prime Center, Residencial Veccon, CEP 13171-105, cidade de Sumaré/ SP, neste ato representada por seu representante legal, **VLADIMIR FABIANO VENDRAMINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.578.174-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.796.428-22, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais em atenção ao exposto nos artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº 9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13465/17, para a venda do IMÓVEL abaixo descrito, localizado na cidade de Hortolândia do Estado do São Paulo, recebido em alienação fiduciária por meio da escritura pública de constituição de garantia de alienação fiduciária, perante o Serviço/Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré (SP), na qual figura como FIDUCIANTE **ADRIANO JOSÉ DE CAMPOS**, RG nº 41.504.018-8- SSP/SP, CPF nº 313.874.948-80, auxiliar eletricista e sua esposa **DÉBORA MOREIRA SANTOS DE CAMPOS**, RG nº 40.192.840-8-SSP/SP, CPF nº 337.032.198-07, vendedora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Simões, nº 329, Jardim Nova Hortolândia II, Hortolândia/SP, pelo presente EDITAL e na melhor forma de direito, **COMUNICA** para CIÊNCIA e exercício do direito de preferência, as datas, horários e local que serão realizados os leilões públicos:

**1º Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **21/10/2022 às 11h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 85.593,60** (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Inexistindo lances no Primeiro Leilão, será realizado o Segundo Leilão na data abaixo designada.

**2º Leilão:** início em **21/10/2022 às 11h00min** e encerramento no dia **07/11/2022 às 11h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

Os lances deverão ser ofertados, de forma *on-line*, através da Plataforma Eletrônica disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 09, da quadra C, do loteamento denominado JARDIM DAS FLORES, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 01; 8,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 17; 20,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel com o lote 08, e pelo lado esquerdo confronta com o lote 10, com a área total de 160,00m². **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 184.602** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP, propriedade consolidada em 15/08/2022.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), mediante login e senha previamente cadastrados e eventual oferta de lances implica na aceitação e ciência de todas as condições expressas no presente Edital, na sua integralidade.

O pagamento deverá ser feito **à vista**, acrescido da comissão de 5% do(a) Leiloeiro(a) Oficial, mediante depósito em conta corrente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão.

Será de responsabilidade do(a) arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, cartorárias, ITBI, registro e lavratura da escritura exigíveis e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação.

A venda será em caráter *"Ad Corpus"*, sendo ônus do(a) arrematante arcar com as despesas para regularização, averbações, desocupação, pelo consumo de água, esgoto e energia elétrica.

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao fixado consoante o exposto no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada.

No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários advocatícios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, taxas e contribuições, e todas as despesas decorrentes da execução extrajudicial, atualizados até a data do leilão, fixado consoante o exposto no § 2º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97.

É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O não cadastramento e/ou não acesso à Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial disponível no [website www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) pelo(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE caracterizará desinteresse deste nos procedimentos e trâmites adotados pela CREDORA FIDUCIÁRIA e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como não gerará qualquer direito ou óbice aos leilões e seus desdobramentos.

Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão é assegurado ao(a) devedor(a) fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e LEILÃO, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, distribuição de ação de imissão na posse, gastos judiciais e despesas serão por conta e responsabilidade do(a) arrematante.

É responsabilidade do(a) arrematante informar-se acerca de restrições urbanísticas que incidam sobre o imóvel objeto do leilão extrajudicial.

Os(as) interessados(as) deverão ter prévia ciência do presente Edital e se cadastrar antecipadamente na Plataforma Eletrônica utilizada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.

Mais informações (19) 3803-9000 ou [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1030085-45.2020.8.26.0100**. Executados: RIOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., JORGE DOS SANTOS, DENIS RUSSO MORENO RIBEIRO. **LOTE 001** - Sala nº 436 (com direito 01 vaga para carro), com a área privativa de 27,00 m², localizado no 7º andar, do Condomínio Edifício Palácio da Bolsa, situado na Rua do Arroz, nº 90, Penha Cirula, Rio de Janeiro/RJ. Contribuinte nº 1.458.426.2. Descrição completa na Matrícula nº 149.154 do 8º CRI do Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 133.245,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 106.596,48 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Sala nº 437 (com direito 01 vaga para carro), com a área privativa de 27,00 m², localizado no 7º andar, do Condomínio Edifício Palácio da Bolsa, situado na Rua do Arroz, nº 90, Penha Cirula, Rio de Janeiro/RJ. Contribuinte nº 1.458.427.0. Descrição completa na Matrícula nº 149.155 do 8º CRI do Rio de Janeiro/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 133.245,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 106.596,48 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em **18/11/2022 às 14h40min**, e termina em **22/11/2022 às 14h40min**; 2ª Praça começa em **22/11/2022 às 14h41min**, e termina em **13/12/2022 às 14h40min**. Ficam os executados RIOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; JORGE DOS SANTOS, seu cônjuge e coproprietária AUREA DA COSTA DOS SANTOS, DENIS RUSSO MORENO RIBEIRO, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, MAFRAL MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA., UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2020.

Para maiores informações: 3003 0677

[www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

ZUKERMAN  
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP. Processo: nº **0025579-18.2012.8.26.0005**. Executados: WALDECIR DOS REIS, ANDRÉ LUIS DOS REIS. Apartamento nº 32 (composto de 02 dormitórios, 01 banheiro e possui direito a 01 vaga na garagem), com a área útil de 51,33 m², localizado no 3º andar do Edifício Jacuí, situado na Rua Tristão José Ferreira, 105/140 (antigo 71), São Miguel Paulista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 112.455.00723. Descrição completa na Matrícula nº 130.119 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 222.632,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 133.579,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em **23/01/2023 às 13h20min**, e termina em **26/01/2023 às 13h20min**; 2ª Praça começa em **26/01/2023 às 13h21min**, e termina em **14/02/2023 às 13h20min**. Ficam os executados WALDECIR DOS REIS, seu cônjuge e coproprietária SUELI LIMA DOS REIS, ANDRÉ LUIS DOS REIS, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores JAIME BARBOSA GONÇALVES, PEDRO CORREA, MANOEL MESSIAS DA SILVA, CASSIO MURILO SILVA, JANICLEIA ALVES DE SOUZA, JOSÉ ALVES RIBEIRO, MANOEL DE MACEDO PAES LINDIM, WALDECI CARDOSO DA SILVA, ADRIANA VIEIRA RETT, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS, ADEMIR PORTILHO RODRIGUES, MARIA IVANILDA FELIX DA SILVA, MARIO GOMES DA SILVA, JOSIAS LINS DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/03/2017.

Para maiores informações: 3003 0677

[www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

ZUKERMAN  
Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0031529-62.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Elevadores Aílas Schindler Ltda. Executado: Sn Construtora e Incorporadora Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031529-62.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ailton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 05.204.002/0001-16, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ 00.028.986/0001-08, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 38.325,19 em 30/06/2022, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)s executado(a)s, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)s executado(a)s será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1068690-26.2021.8.26.0100**. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo Kyrnski Bianchi (CPF. 125.787.028-96), que Condomínio Edifício Jardim Buenos Aires lhe ajuizou Tutela Provisória Antecipada em Caráter Antecedente, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, para que seja autorizado, imediatamente, ao Síndico, acompanhado de um Conselheiro do Corpo Diretivo do Condomínio Edifício Autor e de um encanador/manutenção, o ingresso à unidade 09 do Condomínio Edifício Jardim Buenos Aires - de propriedade do Réu, a fim de procederem à vistoria e eventuais providências necessárias para estancamento de eventuais vazamentos hídricos ali constatados, condenando o requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1083442-71.2019.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIBIRIÇA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 14.189.341/0001-61, que Formcar do Brasil Sistemas Automotivos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 667,72 - agosto/19) objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a DM nº 3247 no valor de R\$ 667,72, vencida em 21.03.17, protestada indevidamente perante o 5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Liberdade São Paulo/SP através do protocolo sob o nº 0148-24/03/2017-0. Foi deferida a tutela determinando a suspensão dos efeitos do referido protesto. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o edital para que fique intimada, na pessoa do seu representante legal, Sr. ANESIO BOVOLON JUNIOR - CPF 039.728.548-54 para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117606-28.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALKIRIA MALHEIROS DA CUNHA ASCHER, Brasileira, Viúva, Psicóloga, RG 2.551.926-8 SSP/SP e CPF 055.918.738-63, que Donini Advogados S/C lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 258.014,03 (junho de 2022), representada pelo contrato de prestação de serviços jurídicos assinado em 02 de junho de 2017. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

## AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 316/2022 Objeto: Concessão do quiosque 02 da Praça Romeu Bretas, Avaré/SP. Data de Encerramento: 16 de novembro de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 16 de novembro de 2022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2022 – PROCESSO Nº. 278/2022**

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de refeições tipo marmite e refrigerante para a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CAPS II, Ambulatório DST/AIDS e Residência Terapêutica Recebimento das Propostas: 27 de outubro de 2.022 das 08 horas até 10 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 10 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de novembro de 2.022 às 09 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022 – PROCESSO Nº. 284/2022**

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Aquisição de veículo para o Departamento de Fiscalização Recebimento das Propostas: 26 de outubro de 2.022 das 08 horas até 09 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de novembro de 2.022 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022 – PROCESSO Nº. 296/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de brinquedos para o projeto kidspace SAI | Recebimento das Propostas: 25 de outubro de 2.022 das 08 horas até 08 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 08 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de novembro de 2.022 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/22 – PROCESSO Nº. 304/22**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de câmara de vacina e freezer para atender os Setores da Vigilância Epidemiológica e demais Unidades de Saúde Recebimento das Propostas: 27 de outubro de 2.022 das 08 horas até 10 de novembro de 2.022 às 08 horas. Abertura das Propostas: 10 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de novembro de 2.022 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de outubro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – PROCESSO Nº. 305/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de bobina de senhas numéricas para as farmácias Recebimento das Propostas: 01 de novembro de 2.022 das 08 horas até 16 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 16 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 16 de novembro de 2.022 às 10 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022 – PROCESSO Nº. 306/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de desengraxante e shampoo automotivo para veículos da frota municipal Recebimento das Propostas: 31 de outubro de 2.022 das 08 horas até 11 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 11 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 11 de novembro de 2.022 às 09 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022 – PROCESSO Nº. 307/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de coletes de segurança Recebimento das Propostas: 03 de novembro de 2.022 das 08 horas até 17 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 17 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de novembro de 2.022 às 10 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/22 – PROCESSO Nº. 327/22**

ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Troféus Recebimento das Propostas: 20 de outubro de 2.022 das 08 horas até 03 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 03 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 03 de novembro de 2.022 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/22 – PROCESSO Nº. 333/22**

ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação e instalação de material elétrico Recebimento das Propostas: 26 de outubro de 2.022 das 08 horas até 09 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de novembro de 2.022 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de outubro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – PROCESSO Nº 315/2022**

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para reparos, reformas e manutenção em telhados dos Ginásios de Esportes Kim Negrão e Tico do Manolo. Data de Encerramento: 27 de outubro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 27 de outubro de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – PROCESSO Nº 317/2022**

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Contratação de empresa para reforma de parede de galeria sob o Córrego Água Branca. Data de Encerramento: 27 de outubro de 2.022 das 13h30min às 14 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 27 de outubro de 2.022 às 14 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 285/2022 CONSIDERANDO a impugnação da empresa EB DA SILVA NETO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI do Processo em epígrafe, a Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a possibilidade de alteração ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de outubro de 2.022.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0184901-51.2010.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESDRAS SOARES – DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Conj. 71, no 7º andar/8º pav. do Cond. Edif. Rodolfo Pirani, à R. Major Sertório, 212, 7ª Subdistrito-Consolação/SP; área total: 132,80m² c/ 01 vaga de garagem. Edifício Rodolfo Pirani - Rua Major Sertório, nº212, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.084.01090. Descrição completa na Matrícula nº 104.863 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 737.710,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 590.168,56 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 11h10min, e termina em 29/11/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 11h11min, e termina em 30/11/2022 às 11h10min.** Fica o requerido ESDRAS SOARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) RÔDE CARDOSO SOARES, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ISILDA ALVES CAVALHEIRO, compromissário(a) vendedor(a) RETA COMERCIAL E ADMINISTRATIVA LTDA, terceiro(a) interessado MÁRCIO AUGUSTO LEONARDI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN  
LEILÕES

BRDOCS

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicações Legais** no portal  
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:  
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

